



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ**  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 02/2011

**HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011**

**JOSÉ CARLOS MELARÉ**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista dos resultados apresentados pela Comissão de Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 4.979, de 19 de janeiro de 2011, **TORNA PÚBLICO QUE NESTA DATA HOMOLOGA o Concurso Público nº 02/2011**, para preenchimento das vagas para os empregos do quadro permanente da Prefeitura do Município de Tietê, abaixo relacionados:

- ALMOXARIFE
- ASSISTENTE SOCIAL
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA
- PSICÓLOGO
- SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE ESCOLA

A convocação para admissão dos candidatos classificados será feita por carta com aviso de recebimento (AR), ao endereço contido na ficha de inscrição do candidato, quando do provimento dos empregos, conforme classificação constante da lista publicada nas formas contidas no Edital nº 02/2011. É facultado à Administração Pública Municipal exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão. Para efeito da admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades do trabalho. O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação. O prazo de validade para o concurso público será de 02 (dois) anos, a contar da HOMOLOGAÇÃO, renovável uma vez por igual período, a critério da Administração. O candidato classificado e notificado para o provimento do emprego, deverá apresentar-se perante a Secretaria Municipal de Administração, para efetivar sua admissão, no prazo estabelecido, quando da Notificação.

Publique-se.

Tietê, 08 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS MELARÉ**  
Prefeito